



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 23

TERMO DE FOMENTO 6/2021

PÁGINA:

1 de 4

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: 11 / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18039/2020 / Custeio** / Nº de Parcelas: 12

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PL 53 E 56/2020. LEI Nº 3.354/2020 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) E LEI Nº 3.355/2020 (LOA-2021).

OBJETO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Custeio de salários referentes à folha de pagamento salarial mensal e 13º salário de acordo com as diretrizes da NOB-RH (A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS), bem como, a manutenção das despesas de telefone (fixo), materiais didático e escritório e internet. Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, direcionado às crianças e adolescentes entre 04 a 17 anos, é necessária a composição da equipe de profissionais no âmbito da Proteção Social Básica conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na área de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I.

CONTRAPARTIDA

Recurso próprio:	valor anual:
Província Carmelitana de Santo Elias	169.268,64

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

- Crianças e adolescentes de 04 a 17 anos.
- Crianças institucionalizadas.
- Crianças e adolescentes com deficiência.
- Crianças e adolescentes advindas da rede socioassistencial e demanda espontânea.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro Educacional do Menor-CEM, vem ao longo do tempo ofertando à comunidade local atividades socioeducativas realizadas por meio de grupos de 04 a 17 anos, organizada de acordo com seu ciclo de vida, de modo a garantir aquisições progressivas ao seu desenvolvimento e a prevenção da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS. O trabalho social com as famílias tem caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidade e aquisições de famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo de modo a fortalecer a Organizações não Governamentais e redes sociais de apoio por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais realizado na área de abrangência territorial do CRAS I situado no bairro Cachoeira. O conteúdo e planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos, por sexo, presenças de usuário por deficiência, por etnia, credo, raça, entre outros. Possui articulação com serviços de proteção integral à criança e sua família. Tem por foco a constituição do espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidade dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Genho

M. Dolores



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 23

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

2 de 4

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **11** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18039/2020** / Custeio / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

O serviço de convivência contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Nesse sentido, espera-se:

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Potencializar a autonomia dos jovens, favorecendo a participação na vida familiar e comunitária, com acesso à informação sobre seus direitos e deveres;
- contribuir juntamente à outras políticas públicas, na redução dos índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de entorpecentes; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Famílias mais fortalecidas em seus vínculos de convivência.
- Proporcionar a busca por perspectiva de futuro pessoal e profissional.

DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA

FASE	QTDE GERAL	PRAZO GERAL	PRAZO
META 1: DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS VISANDO A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.			
	114 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	12 MESES	12 MESES

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.07.02.08.243.2750.0018	3.3.50.43.00	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
PARCELA					VALOR DA PARCELA
1					R\$ 6.585,90
2					R\$ 8.106,90
3					R\$ 6.585,90
4					R\$ 6.585,90
5					R\$ 8.106,90
6					R\$ 6.585,90
7					R\$ 6.585,90
8					R\$ 8.107,10
9					R\$ 6.585,90
10					R\$ 6.585,90
11					R\$ 12.991,90
12					R\$ 6.585,90
TOTAL GERAL:					R\$ 90.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 23

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 4

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAI/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **11** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18039/2020** / Custeio / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.563,20
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 19.409,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - SERVIÇOS GERAIS	R\$ 12.922,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - COZINHEIRA	R\$ 12.987,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - PEDAGOGO	R\$ 16.341,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - PSICÓLOGO	R\$ 21.619,00
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET) - INTERNET	R\$ 1.318,80
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET) - TELEFONE (FIXO)	R\$ 840,00
TOTAL: R\$ 90.000,00	

Fato
Apresentadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 23

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

4 de 4

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **11** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18039/2020** / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 22 de Janeiro de 2021.

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL
PÁROCO - RESP.LEGAL
Responsável legal da OSC

Gestor(a) da Parceria

Maria Dolores P. Coelho Mendes
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania Interim.